

EDITAL n.º 12/24

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO - PROCESSO N.º 29/95
DISCUSSÃO PÚBLICA N.º 12/24 - PROCESSO ALTLOTE N.º 21/23

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima: -----

-----O Município de Ponte de Lima torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do Art.º 27º, conjugado com o n.º 2, do Art.º 22º, do Decreto - Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e no Art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2ª Série do Diário da República n.º 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de 16 de abril de 2024, e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal "Alto Minho", é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote N 37, titulado pelo alvará de loteamento N.º 74/96, concedido à Firma Turilima - Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A. e requerido por Alexandre Paulo Chorão de Aguiar Vaz Tomé.-----

-----Finalidade do pedido: Alterar os parâmetros urbanísticos do Lote N.º 37, inclusão da piscina. -----

-----Lote N.º 37 - Com a área de 1300,00 m² (mil e trezentos metros quadrados), destinado à construção de uma moradia, com a área de implantação de 172,00m² (cento e setenta e dois metros quadrados), área de construção de 289,00m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados), volumetria de 868,00m³ (oitocentos e sessenta e oito metros cúbicos), com 1 (um) piso acima da cota da soleira e 1 (um) pisos abaixo da cota da soleira e construção de uma piscina com a área de implantação e de construção, de 36,00m² (trinta seis metros quadrados),.-----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Múncipe, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

Ponte de Lima, 22 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,
Assinado por: VASCO NUNO MAGALHAES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ
Nº de Identificação: PNOPT-11489944
Data: 2024.04.23 09:46:31 +01'00'

/Vasco Ferraz - Eng.º/